

QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Sérgio Jacomino, Registrador

PORTARIA 59/2016, de 27 de julho de 2016.

(autorização para prática de atos de ofício)

SÉRGIO JACOMINO, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 2º e 3º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, revoga e faz cessar a designação conferida ao preposto escrevente Srta. SRTA **VERONICA APARECIDA DA SILVA LOPES**, RG 33.321.539-4/SSP-SP, CPF: 357.277.818-25 (Portaria 9/2014).

Autoriza a preposta deste registro SRTA **VERONICA APARECIDA DA SILVA LOPES**, RG 33.321.539-4/SSP-SP, CPF: 357.277.818-25 a praticar os seguintes atos próprios deste serviço registral:

- a) Subscrever certidões do registro e expedir cópias reprográficas (art. 16 e seguintes da Lei 6015/73).

São Paulo, 27 de Julho de 2016.

SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador

